



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Inexigibilidade nº 78/2023

Filipe Almeida de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto na **Ata nº 151/2023** dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,
Considerando o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber
Resolve ratificar e tornar público a **Inexigibilidade** para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de uma inscrição para o Curso Condutas vedadas e o papel fiscalizador do vereador no ano eleitoral, nos dias 24/10 à 27/10/2023, o Evento será realizado no Hotel Castelmara na Rua Felipe Schmidt, 1260, centro – Florianópolis/SC. Para o Vereador Antonio Machado.

Credor: CEAP – Treinamento Profissional e Gerencial Ltda.
Endereço: Rua Rio Branco, 404 – Florianópolis/SC.
CNPJ: 46.415.417/0001/16

Valor da proposta: R\$ 1.090,00 (Um mil e noventa reais).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº14.133/21.

Publique-se.

São Jerônimo, 23 de Outubro de 2023.

Filipe A. de Souza

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Revisado Jurídico

20/10/23

Petrônio Weber
Petrônio Weber
Procurador Jurídico